

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 413, de 27 de março de 2015.

“Altera e nomeia os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere a Lei Municipal n.º 339 de 05 de setembro 2007, que dispõe sobre a nova estrutura do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e considerando a intenção, externada através de ofício, de substituição por parte de membros do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Uauá/BA, como representantes dos segmentos do Governo, Servidores e Prestadores de Serviços da Saúde e usuários do Sistema Único de Saúde no município, conforme discriminação a seguir:

Entidade congregada de Sindicato de Trabalhadores Urbanos e/ou Rurais:

- Benedito Aparecido dos Reis (Titular) em substituição a Edileide Alves de Santana.
- Tânia Cardoso de Souza (Suplente) em substituição a Maria Auxiliadora Ribeiro Pereira.

III – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Saúde:

- Maria Luciene de Oliveira Gois (Titular) em substituição a Horácio Luiz de Souza Rapadura.
- Jussiel Coelho dos Santos (Suplente) em substituição a Juliana do Nascimento Saturnino.

Art. 2.º Os demais membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, ficam mantidos até o fim dos respectivos mandatos.

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 27 de março de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito Municipal

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796
CNPJ – 13.698.758/0001-97

DECRETO Nº 414, de 27 de Março de 2015.

*" Dispõe sobre a nomeação do exercente do cargo
Coordenador do Departamento de Vigilância a
Saúde, a atuar na administração pública do
Município de Uauá, e dá outras providências."*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a pessoa de GILDEMAR SENA OLIVEIRA para o cargo de Coordenador do Departamento de Vigilância a Saúde (CC-2) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 27 de Março de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 415, de 30 de Março de 2015.

"Dispõe sobre a exoneração do exercente do cargo de Coordenador de Serviços Especiais e TFD, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 271/2005, com as modificações instituídas pela Lei Municipal nº 530, de 12 de novembro de 2014, e

CONSIDERANDO, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pessoa de ELBA DAMASCENO CARDOSO para o cargo de Coordenador de Serviços Especiais e TFD (Símbolo CC-4) do município de Uauá.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 30 de Março de 2015.

Olimpio Cardoso Filho
Prefeito de Uauá

CAPITAL DO BODE